



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 213/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 213/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de lista de espera para castrações de cães e gatos pelo Município de Jaboticabal.

Redija-se assim o parágrafo 4º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 213/2022:

“§ 4º. Para comprovação do tempo de espera pelo tutor do animal inscrito na listagem o mesmo receberá, no ato da solicitação da castração um protocolo de inscrição, no qual constará a numeração própria, sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.”

Jaboticabal, em 12 de abril de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB

